



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.471, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

*“Autoriza o Município de Cerqueira César a celebrar Termo de Colaboração com a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE** e autoriza o repasse para manutenção da entidade, referente aos meses de janeiro a dezembro, deste exercício de 2022, no valor total de R\$ 110.842,56 (cento e dez mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)”*

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, consoante dispõe o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e o art. 13, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Município de Cerqueira César, através do Poder Executivo, celebrar Termo de Colaboração com a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, para o repasse previsto na Administração Geral da Assistência Social, para pagamento de encargos salariais, sociais e despesas de manutenção da Entidade, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2022, no valor total de **R\$ 110.842,56 (cento e dez mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme discriminado no artigo segundo, a seguir especificado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Municipal nº 2.461 de 24 de novembro de 2021 a seguir descritos:

Unidade Orçamentária: 02.04.00.- Coordenadoria de Saúde

Unidade Executora: 02.04.01 Administração Geral da Saúde

Funcional Programática: .301.0009.2009 Manutenção Geral do Setor

Despesa: 3.3.50.43 - 01 Subvenções Sociais.

R\$ 110.842,56 (cento e dez mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de dezembro de 2021.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
CINTO:28801160828

Assinado de forma digital por DIEGO
AUGUSTO BERTI CINTO:28801160828
Dados: 2021.12.28 10:35:26 -03'00'

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Márcio Renato Toledo
Secretário Substituto